



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral constituída pela Diretoria Executiva da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (Fapece), na forma da Portaria nº 001/2026, de 19/01/2026, de acordo com o art. 20 do Regulamento das Eleições Fapece - 2026, disponível no site da Fapece (www.fapece.com.br), devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo conforme ata de sua 130ª Reunião extraordinária, de 13/01/2026, vem convocar os Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados em gozo de seus direitos sociais, para manifestarem-se no processo eletivo de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A FAPECE realizará o pleito para eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e de (um) membro efetivo do Conselho Deliberativo juntamente com seus respectivos suplentes, com mandatos até 31/03/2030, por meio de plataforma eletrônica/aplicativo. No caso do Conselho Deliberativo, será considerado eleito o candidato mais votado, para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de: abril de 2026 a março de 2030. No caso do Conselho Fiscal, será considerado eleito o candidato mais votado, para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de: abril de 2026 a março de 2030. **O período para inscrição e registro das candidaturas será entre os dias 09/02 e 12/02/2026, por meio de SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA a ser enviada para o e-mail eleicoes2026@fapece.com.br.** Os Participantes que desejarem concorrer a um dos cargos elegíveis deverão observar a exigência de certificação para desempenho das funções na forma prevista pela Resolução CNPC nº 39/2021. Será publicada no site da Fapece no dia 13/02/2026, a relação nominal dos candidatos inscritos, abrindo-se o prazo de dois dias úteis (19 e 20/02/2026) para impugnações de candidaturas, conforme art. 16 do mesmo regulamento, as quais serão apresentadas aos impugnados com o prazo de dois dias úteis (24 e 25/02/2026) para apresentarem contrarrazões. As impugnações serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral em até dois dias antes do início das eleições. **A ELEIÇÃO SERÁ ON-LINE E REALIZAR-SE-Á ENTRE OS DIAS 16 a 18/03/2026**, e o eleitor será devidamente convidado pelo sistema/aplicativo utilizado nas eleições por meio de mensagem com link de acesso que será enviado para o seu e-mail cadastrado na entidade, por SMS e por WhatsApp e deverá acessá-lo por meio do referido link utilizando um computador ou celular durante o período em que o registro dos votos será admitido pelo sistema, na forma do art. 24 do Regulamento das Eleições. Não atingido o **quórum** mínimo de 30% de eleitores haverá uma segunda votação, convocada através da publicação de novo Edital. No caso de empate entre candidatos, será observado o disposto no art. 29, Parágrafo Único, do referido regulamento.

Fortaleza (CE), 02 de fevereiro de 2026.

Mágilla Maciel Campos
Presidente da Comissão Eleitoral